



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA DOUTOR

Ref.º BGCT-DOUTOR-iFADO

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** (FCUL), encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Doutor, no âmbito do Projeto iFADO “*Innovation in the Framework of the Atlantic Deep Ocean*”, financiada pelo Programa Interreg Espaço Atlântico, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências do Mar

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Doutoramento em Ciências do Mar, Biologia, Geologia, Oceanografia ou áreas afins;
- Um bom *curriculum* científico, com publicações em revistas internacionais e participação em projetos científicos;
- Experiência de embarque em cruzeiros oceanográficos.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Conhecimento demonstrado na área de Fitoplâncton;
- Excelente domínio da língua inglesa;
- Experiência em deteção remota;
- Espírito de equipa e de cooperação.

3. **Plano de trabalhos:**

- Atuar como *Project Manager* da equipa da FCUL no projeto iFADO, ficando responsável pela realização dos *Deliverables* e por gerir a comunicação dentro do projeto;
- Organizar a base de dados recolhidos pela equipa da FCUL nos últimos anos, relativa a colheita e análise de variáveis físico-químicas e de fitoplâncton;
- Analisar amostras de fitoplâncton no HPLC (cromatografia);
- Escrever artigos científicos com os resultados do projeto iFADO;
- Participar no cruzeiro Atlantic Meridional Transect (AMT) e/ou em outros cruzeiros do projeto.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>

5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no edifício MARE da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6. **Orientação Científica:** Prof.ª Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves.

7. **Duração da bolsa:** A bolsa tem início previsto para fevereiro de 2018. O contrato, com a duração inicial de 1 (um) ano, em regime de exclusividade, pode ser eventualmente renovado, por iguais períodos, estando a duração da última renovação condicionada à data de término do projeto, prevista para 31-08-2021.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O valor mensal da bolsa corresponde a € 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>), pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e a entrevista de seleção.
A entrevista de seleção será realizada aos 2 (dois) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.
A avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 75% para a avaliação curricular e 25% para a entrevista de seleção. O júri reserva-se o direito de não atribuir a Bolsa, caso nenhum dos candidatos corresponda aos requisitos de admissão.
10. **Composição do Júri de Seleção:** Prof.^ª Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves (Presidente), Prof.^ª Doutora Carolina Garcia Vieira de Sá (1.^ª Vogal Efetiva) e Doutor André Valente (2.^ª Vogal Efetivo). São vogais suplentes a Prof.^ª Doutora Ana de Jesus Branco de Melo de Amorim Ferreira (1.^ª Vogal Suplente) e o Prof. Doutor Joaquim Guilherme Henriques Dias (2.^ª Vogal Suplente).
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.
12. **Prazo de receção de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 29 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, inclusive.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BGCT-DOCTOR-iFADO", qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**
As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:
- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
 - No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
 - Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
 - Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
 - *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
 - Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
 - Carta de apresentação;
 - Facultativamente, cartas de recomendação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de ____

(assinatura do candidato)